

REGISTRO

Fizeram anos ontem.

— A sr. Teresinha Carvalho da Silva, esposa do sr. Valdir Carvalho da Silva, comemoraram seus noivados.

— O sr. Rafael de Lourenço, residente nesse capital.

Fazem anos hoje.

— A menina Vera Lucia, filha do sr. Ivan Chaves de Freitas, faleceu no público federal e sua esposa era Juaceline Lessa de Freitas.

— Os meninos Eumar e Euvaldo, filhos do sr. Severino Rodrigues Chaves, e da sua esposa, a sr. Antonia da Silva Chaves.

— O jovem Valdir Pinto Soares, filho do sr. Severino Pinto Soares e da sua esposa, a sr. Inês Pinto Soares.

— A srta. Valdile Pimentel Chaves e o menino Valdir, filhos do sr. Lourival Chaves, Chefe do Posto de Inspeção do Ministério do Trabalho em Campina Grande, e da sua esposa, a srta. Esméralda Pimentel Chaves.

— O sr. José Teixeira Bastos, funcionário público estadual.

— A srta. Estrela Gonçalves, casada com o sr. Antônio de Costa, funcionário público estadual.

— A srta. Severina Mota festejaram seus noivados.

Pelo acendimento, a amureirante oferecerá uma recepção à suas amigas e colegas.

Nascimentos

Nasceu, ontem, neste cidade o menino José, filho do sr. José Belarmino de Barros, e de sua esposa, a srta. Maria Félix de Barros.

Agradecimentos

En telegrama enviado a redação, o sr. Henrique da Cunha e o dr. José Clementino Duílio festejam a notícia que divulgaram a proposta de seu regresso do Rio de Janeiro.

Varia:

SRA. ZAI DA GAMA BAIXISTA. A data de hoje assinala o primeiro aniversário natalício da Sra. Zai da Gama Batista, viúva do ex-conterrâneo farmacêutico Artur Zai.

A amureirante que gosta de grande estimação e sociedade local, receberá pelo menos numerosas felicitações das

ASSOCIAÇÕES

Grêmio Literário "Dias Júnior"

Terá lugar hoje, em sua sede, no Conservatório Parabiano de Música, mais uma sessão ordinária desse Sodalício.

Para isto, convidamos todos os associados e a classe estudantil para a parada.

A DIRETORIA

Motoristas: lembram-se de que o aeroporto é o responsável pela maior parte dos acidentes trágicos.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:

JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe:

JOAQUIM FERRIRA FILHO

Secretário:

VILTON CHAVES

Gerente:

ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação 1145

Gericencia 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados:

Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

pessoas de suas relações de amizade.

Falecimentos

Faleceu, ontem, às 19 horas, nessa cidade, a srta. Alcira Costa Pinto, esposa do ar. Alfredo Dias Pinto, do comércio de destaque.

A extinta deixou do seu consórcio os seguintes filhos: sras. Ascensão Pinto Ribeiro, esposa do ar. José Antônio Ribeiro; e Adélia Pinto, a srta. Ascendência Dias Pinto e os srs. Adervalo Dias Pinto, Antônio Dias Pinto e Aluízio Pinto.

O sepultamento será realizado no Parque Sol de Luminácia, no Cemitério do Seedor da Boa Semente.

VIDA RELIGIOSA

O INDIFERENTISMO

Castor de OLIVEIRA

Na continuação da reportagem que eu escrevi sobre os misticismos. Em que tudo se vê um estado de metamorfose bem sencitizada. As artes, bens, evoluções. A ciência, paixões, charadas, cada qual com suas cores. As suas extremas mudanças círculos devem. E o por é a mudança unica que vem sofrendo o reino hospital, em relação a sua situação espiritual que vem para a sua transformação.

Quando se fala de indiferentismo, é preciso ter em mente que é exatamente a falta de interesse, a descrença, a descrença e a descrença.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de fato, de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

Mas há um estado perigoso que pode levar ao indiferentismo.

É a fuga da realidade, a fuga da existência, a fuga da esfera material.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

As qualidades almejadas, invocadas, desejadas, são de imediata probabilidade de despertar-te a si a certeza que professo é verdadeira. Existe sempre um pouco de interesse religioso e sim, como os atenentes na época do nascimento de Jesus, quando Paulo que viviam sempre procurando saber algo de novo. As vezes, motivado por fato interessante, discursos ou polemicas que vier desaparecer dos misticismos religiosos as dvitias que convenciam.

CLUBE ASTREA

Matinée-Dansante

Domingo — 20/4

Dirigente do Clube Astrea

dando início a um grande

programa de festividades,

que se estende ao longo

de todo o mês de maio.

Entre os dias 10 e 11 de maio,

o clube realizará

uma grande festa

de aniversário.

O clube, que é um

centro social, cultural

e esportivo, que é

o maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital, que é o

maior clube da

capital

O "TREZE", jogará em Fortaleza

O "Bonsucesso" enfrentará o "União" de Itabaiana

Tonico, na direção esportiva do BOTAFOGO

A União ESPORTIVA

O TREZE vai ao Ceará, no próximo 1 de Maio

Atendendo a um convite da CEARA' SPORTING CLUBE de Fortaleza, viajará à capital cearense, na próxima semana o TREZE, de Campina Grande, afim de disputar dois jogos contra equipes locais, devendo iniciar a temporada a 1 de Maio, contra a equipe do Fute-

bol, viagem na delegação composta pelo repórter José Ramalho, de A UNIÃO ESPORTIVA.

O "Bonsucesso" enfrentará o "União" de Itabaiana

Segunda, amanhã, para a cidade de Itabaiana, uma delegação do "Bonsucesso" deixou capital. Ali, enfrentará a equipe principal do "União". Componem a turma posseiros os sr. Paulo Fernandes, Guaraci Coitura e Rivaldo Alves e os jogadores Edgard Delgado, Caru Melhor Físico, no P. de Janeiro, e outros.

O "AUTO" jogará em Rio Tinto

No dia 1 de Maio, a equipe principal do "AUTO" ESPORTIVO, que cederá a sua estrutura, disputa um jogo contra o campeão daquela vila. O quadro alvi-negro levará todos os titulares e a delegação vai presidida pelo sr. Manoel Peleira auxiliado pelo diretor Mílton Barbosa.

REFORÇO PARA A DEFESA DO "AUTO"

Viajou a Recife, o técnico Deogosio, do AUTO ESPORTIVO. Foi credenciado a procurar a direção do clube, para que este dispusesse um jogador contra o campeão daquela vila. O quadro alvi-negro levará todos os titulares e a delegação vai presidida pelo sr. Manoel Peleira auxiliado pelo diretor Mílton Barbosa.

IMPRENSA OFICIAL CLUBE

O sr. Odemar Gomes, presidente da "Imprensa Oficial Urubu", pediu o comprometimento, hoje, às 16 horas, dos associados, no edifício de A UNIÃO, para tratar de interesses da sociedade.

CAMPONATO Paraibano de Futebol

Já estão inscritos na F. P. F. para o próximo Campeonato Paraibano de Futebol, os clubes PAULISTANO, AUTO ESPORTIVO, BONSUCESSO, BOTAFOGO e GUARABIRA.

Faltam requerer inscrições os times do RIO TINTO, TREZE e ESPORTE, este de Campina Grande. Como se verifica o torneio será inter-municipal.

TONICO NO DIREÇÃO ESPORTIVA DO "BOTAFOGO"

Na avenda do A. B. C., n.º 224, onde reside, o sr. Lourival Ribeiro receberá os cumprimentos dos amigos, admiradores e da crônica esportiva de João Pessoa.

Derrotada a equipe brasileira

ASSUNÇÃO, 25 (UP) — A equipe feminina do Pernambuco perdeu a Brasil por trinta a vinte e três e vinte e três durante a prorrogação do tempo regulamentar do jogo, que terminara empatado de vinte e três. O triunfo do Pernambuco em forma provisória, o técnico inovou mais vivacidade e desenvolvimento ao conjunto alvi-negro.

"OMS" FÓSSAS SÉPTICAS

Sabe V. Sa. o RISCO QUE CORRE a sua saúde?

Mantendo a sua residência uma

FOSSA NEGRA,

expõe-se V. Sa. aos mais graves riscos, porque infiltrações de águas servidas provocam:

Tifo — Opilação — Colite — Disenteria

Defenda-se contra os perigos de DOENÇAS INFECIOSAS! Instalem, hoje mesmo, em sua

residência uma

FOSSA-SÉPTICA "OMS"

Distribuidores: N. Ribeiro de Alverga & Cia.

Rua João Suassuna, 13 — João Pessoa - Paraíba

RADIO

EM JOÃO PESSOA. A RAINHA DO "BAIAO"



Carmela Alves

HALTEROFILISMO

Aprendendo a inutilizar soltões e o "Ginásio Esportivo", fizeram exibições interessadas de treinos. Durval Balbino, ex-treinador Parabiano de Melhor Físico, o qual representaria a Paraíba no Campeonato Brasileiro de Melhor Físico, no P. de Janeiro, é mestre das quartas feiras às 19 horas, no ginásio de Jorge, que também apresenta o novo Estado. Campeonato Brasileiro de levantamento de Pés, em Niterói, no 20. e nas terças quintas-feiras, os salões das 18 horas. Prolificando, os treinadores que nos têm visitado constantemente e procurado saber os dias de treinos desses dois campeões, terão mais uma vez esta informação. Os que desejarem ver treinos Balbino "o homem que tem desenvolvido, e mal mousse" no Paraíba" e Jorge "o melhor" que o único atleta para que levanta 100 kg., só assim satisfaz seu desejo.

O Ginásio Esportivo está situado na Rua Balbino do Triunfo, n.º 473 — 1.º andar.

Procure manter-se imunizado contra a varíola e o sarampo, evitando tudo que possa contribuir para que suas vacinas deixem de "pegar". — SNES.

Incidenciais

AVISO AO PÚBLICO

MILTON VELOSO LOPES, funcionário público estadual, exerceu no Detran, no Departamento de Trânsito, e no Fórum, os cargos de secretário de desportos, balneabilidade, pelo desenvolvimento do esporte parabiano e atuou com destaque durante alguns anos, em diversos clubes e seleções.

Na avenda do A. B. C., n.º 31.182, onde reside, o sr. Lourival Ribeiro receberá os cumprimentos dos amigos, admiradores e da crônica esportiva de João Pessoa.

Onze caluniados e difamados, que alegaram que a causa de que desejavam anular o casamento com o pretexto de calunias e difamações, ficaram desmoronados e desmascarados.

A luta que travou foi realmente terrível e desigual, pois teve de lutar contra o suborno escandaloso, que inculpava insinuações que venderiam a consciência.

Oportunamente serão responsabilizados todos os caluniados e os venais.

Resumo do Acordão do Egrégio Tribunal

"A conclusão é que procedeu a negociação para que seja anulado o casamento, com fundamento no art. 219, inciso III, do Código Civil." — 19. — Ante o exposto, acordo a Primeira Câmara, do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em dar provimento à apelação extraficial, e à apelação da Requerente, que alega improcedência. Julga procedente a reconvenção, para anular o casamento de Milton Veloso Lopes com Maria Gilca Pagano. Provide-se para a competência averbação no Cartório de registro de casamento. Custas na forma do sr. João Pessoa, 22 de Janeiro de 1952, e ao sr. Manoel Maia — Presidente.

S. Montenegro — Relator. Agrípino Barros. F. Flosco.

Fui presente: Renato Lima... (ass.) Milton Veloso Lopes — solicitante.

(A firma está devidamente reconhecida).

RADIO

EM JOÃO PESSOA. A RAINHA DO "BAIAO"

Encontra-se em João Pessoa a rainha do "baiao", Carmela Alves, um dos nomes artísticos mais populares no Brasil, pelo seu grande simpatia pessoal e pelo expressivo sentimento com que interpreta a marcha régia em nossa terra.

Espírito Santo, "baiao", a renomada cantora vem realizando nas emissoras do norte do Brasil grande sucesso e as suas impecáveis exibições tem iluminado um novo público.

Nesta região não é voz e nome musical da artista, como é o caso de suas atuações sempre gloriosas e atenciosas em numerosos festejos.

Dona de uma extraordinária vivacidade no desempenho da música da moda — o baiao — Carmela Alves alicerça ainda mais, o seu nome artístico uma maior popularidade, das casas cuidadosas.

Exibe com o seu espírito de ar-

CHANCELAGEM DAS NOTAS DE PAPEL MOEDA

RIO, 25 — Em virtude da resolução do governo, tendo em vista exposição da Junta Administrativa da Caxa de Aforrimento, vem de determinada chancelagem de notas de papel moeda em substituição a tal documento, essa chancelagem autógrafa para funcionários daquela repartição.

A chancela será constituída pelas assinaturas do ministro da Fazenda e do diretor da Direção de Amortização, sendo recolhidas as matrizes após a execução da serviço. Em caso de novo encerramento, não de serem outros os titulares, novas assinaturas serão tomadas para gravar a nova renessa.

Segundo declarações do sr. Gladstone Rodrigues Flores, a incertezas que houve foi atribuída pelo governo, em American Bank Note Co., de Nova York, a fim de pôr a mesma, vez ser executada a chancelagem de notas fora do país, é tarefa que ele espera e confia resultar eficiente, tratando-se de uma "abriga" que há cerca de um século serve no Brasil. A presidente da Caxa de Aforrimento, montou de 100 milhões de notas, devendo ser executada, em New York e Londres; 80 milhões serão confeccionados pelo American Bank Note Co., e 20 milhões pela firma Thomas de la Rue & Company, de Lon-

O papel moeda devidamente chancelado, entrará imediatamente em circulação na proporção em que for solicitado.

Esta túnica encomenda ao American Bank Note Co., e a Thomas de la Rue & Company, de Londres, custará cerca de 25 milhões de cruzados.

O papel moeda devidamente chancelado, entrará imediatamente em circulação na proporção em que for solicitado.

Esta túnica encomenda ao American Bank Note Co., e a Thomas de la Rue & Company, de Londres, custará cerca de 25 milhões de cruzados.

O Vasco jogará no Paraná

RIO, 25 — O correspondente do Vasco da Gama jogará no Maracanã no dia 1 de maio, no Maracanã, a equipe do Vasco da Gama, com o sr. F. C. campeão carioca. A delegação carioca vem chefiada pelo sr. Afonso G. Coelho, presidente da Liga Paraibana de Futebol.

O Ensino Primário, etc.

(Conclusão da 2.ª pag.) do Executivo nomeou uma comissão composta das professoras da Escola Normal, e Auri Meirelles, especializadas em direção e iniciação escolar, Maria Eunice Góes, em administração e organização dos serviços educacionais, e Maria Adelina Bezerra Cavalcanti, Diretora do Grupo Escolar "Tomaz Mendes", contando com largo的经验, e que, sem dúvida, lhe confirma, a Comissão apresentou o programa de ensino, com um circunscrito relatório acerca das unidades escolares da Paraíba, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público. Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Em face da exposição em que a comissão apresentou, determinou as medidas necessárias à reorganização do ensino primário, provisoriamente, a compra de material escolar para 200 salas, tendo feito, igualmente, encomenda de apreciável material didático a uma companhia de melhoramentos, para a Escola de Belo Horizonte, que se encontram em situação desfavorável para o cumprimento das suas funções, e apresentou as sérias deficiências que reclamam providências imediatas por parte do poder público.

Guidou-se, também, de atualizar os livros didáticos para melhor eficiência dos currículos escolares.

Tijolo dirigirá Gaúchos x Paraíbas

RIO, 25 — Acabou de ser nomeado o comitê arbitral para a partida dominical, pelo Campeonato Brasileiro de Futebol, o capitão Tadeu, o juiz Carlos de Oliveira Monteiro apitou o jogo Rio Grande do Sul

x São Paulo.

De acordo com as normas da pequena moderna.

O papel principal da Comissão de Assessores Técnicos é preparar elementos para o melhor êxito da reorganização empreendida pelo atual governo.

Diante disso, a relação das quantias disponibilizadas em cada município para a execução do plano geral de melhoria dos estabelecimentos de ensino primário:

RELACIONAMENTO DE EMPENHOS MITIDOS PARA CONSERVACAO DOS GRUPOS ESCOLARES DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1951

DE 30-8-51

Palos, 10.000,00; Antônio Navarro, 20.100,00; Conceição, 15.000,00; Planalto, 8.000,00; Pilões, 8.000,00; Bananeiras, 15.000,00; Taperoá, 10.000,00; Guarabira — Piripiriuba, 20.000,00; Santa Luzia, 8.000,00; Alagoinha Grande, 15.000,00; Caicó, 8.000,00; Guarabira, 15.000,00; Mangabeira, 15.000,00; Ingá, 5.000,00; Campina Grande, 15.000,00; Itabaiana, 10.000,00; Umbuzeiro, 8.000,00; Areia, 10.000,00; São João do Cariri, 12.000,00; Patos, 18.893,70; João Pessoa, Escola de Aplicação, 35.000,00.

RELACIONAMENTO DE EMPENHOS MITIDOS PARA EFEITO DE CONCLUSÃO DE GRUPOS ESCOLARES

Serra da Raiz, 25.000,00; Areia — Remigio, 35.000,00; Cajazeiras, 50.000,00; Arara, 14.140,00; Serra da Raiz, 32.000,00; Remigio — Areia, 45.000,00; Serra da Raiz, 45.000,00; Souza, 10.000,00; São João do Cariri, 12.000,00; Patos, 18.893,70; João Pessoa, Escola de Aplicação, 35.000,00.

RELACIONAMENTO DE EMPENHOS MITIDOS PARA EFEITO DE CONCLUSÃO DE GRUPOS ESCOLARES

Serra da Raiz, 25.000,00; Areia — Remigio, 35.000,00; Cajazeiras, 50.000,00; Arara, 14.140,00; Serra da Raiz, 32.000,00; Remigio — Areia, 45.000,00; Serra da Raiz, 45.000,00; Souza, 10.000,00; João Pessoa — Maré, 42.123,00; Serra da Raiz, 35.000,00; Souza, 10.000,00.

11. Seção — 1952

A ESCOLHA DO SUBSTITUTO DO GEN. EISENHOWER

ULTIMA HORA

WASHINGTON, 25 (UP) — Urgente — Os Estados Unidos concordaram em reincidente a ajuda militar ao Irã, no virtude de compromissos desse país de contribuir para o fortalecimento das Nações Unidas.

Suspenso

SANTIAGO DO CHILE, 25 (UP) — O governo suspendeu por quarenta dias as importações gerais ao cambio livre. Tal medida é de grande efeito na economia, que já excede as de outras, originadas da greve nas indústrias de cobre e do salitre, bem como pela redução dos preços dessas matérias primas, no mercado mundial.

BERLIM, 25 (UP) — Na presença do burgo mestre Ernesto Gruenher, o general Ridgway, reuniu-se com os representantes da mesma fonte, ate agora a preferência tem sido em favor do general Gruenher.

Solicitado a designação do sucessor

PARIS, 25 (UP) — Uma fidejposta desta cidade, revelou que, segundo se espera, o Conselho do Atlântico Norte só licitaria na sequência a nomeação do general Ridgway, que designou o sucessor do general Eisenhower. Os funcionários americanos veem tornando o pulso da opinião dos quatorze países europeus que integram a aliança do Atlântico Norte, para determinar qual dos candidatos, Generais Gruenher ou Ridgway, reuniu-se com os representantes da mesma fonte, ate agora a preferência tem sido em favor do general Gruenher.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 26 de abril de 1952

"O PERIGO COMUNISTA NO CONTINENTE AMERICANO"

Declarações do sr. Spruille Braden

HOUSTON, 25 (UP) — "O perigo comunista no continente americano é atualmente tão grave que é concebível que as repúblicas americanas inviram-se em face do avanço europeu do socialismo", disse o sr. Spruille Braden, o ex-secretário da "estad", adjunto, o sr. Spruille Braden, que acrescentou: Isto poderia elevar essas repúblicas a realizar

rem, em defesa própria, uma intervenção coletiva, ou mesmo militar.

Defesa europeia

WASHINGTON, 25 (UP) — Falando à Sociedade Americana de Serviço Exterior, o sr. George Acheson, o comunista de defesa europeia representante um grande passo no sentido da unidade da comunidade internacional.

EXIGIDA A ANULACAO DAS ELEIÇÕES NA ARGENTINA

O Partido Radical faz um pedido à Câmara dos Deputados — As eleições de novembro teriam sido "fraudulentas".

Buenos Aires, 25 (UP) — O Partido Radical exigiu da Câmara dos Deputados, que anule os resultados das eleições "fraudulentas" de novembro do ano passado, em que o presidente Perón foi eleito para um segundo mandato de seis anos, & afirma o Partido Radical que aqueles resultados não representam "a vontade legítima e soberana do povo argentino".

Desmentiu

Buenos Aires, 25 (UP) — Segundo informações chegadas a este Capital, o Go-

verno paraguaio denunciou a notícia de que a ordem de Assunção havia sido alterada.

Campanha Contra as falsas organizações de turismo

S. PAULO, 25 (M) — A Delação de Coquimbo iniciou uma campanha, afim de desmascarar as falsas organizações artísticas ou de turismo que aquilagam, recambiando mulheres os países sul-americanos para o Brasil, afim de explorar o turismo com o auxílio de prostitutas. Quatro lindas jovens argentina presas, obtiveram ordem de solura, sem sofrerem quaisquer punições.

INFORMAÇÕES SOBRE AS RESERVAS MONETARIAS

Debatido o assunto no Conselho Econômico e Social Inter-Americanico de Washington — Oposição do delegado brasileiro

WASHINGTON, 25 (UP) — O Conselho Econômico e Social Inter-Americanico decidiu enviar aos governos membros, um questionário financeiro, para obter informações acerca das reservas da moeda forte do mundo Monetário International.

DIVERGÊNCIAS

WASHINGTON, 25 (UP) — Discursando cetera à noite, num jantar na Sociedade Norte-Americana de Diretores Internacionais, o presidente do Estado, Dr. Oscar Acháman, declarou que a solução das divergências entre as nações é sempre possível, mas com uma condição essencial a de que uma das partes não tenha como litigio fundamental a destruição da outra.

SERA INAUGURADO O PRIMEIRO SALÃO DE COSTURAS

Outros serão instalados nos bairros da Capital

No próximo dia 25 de Maio, o Departamento do Serviço Social do Estado inaugura o primeiro salão de costuras, que será localizado na lha Indio Pirapibe, a ria da Beira

O ato será solene e terá a presença do governador José Américo e de outras autoridades, devendo falar na ocasião o dr. Oscar de Castro, diretor do

Posteriormente, outros salões serão instalados em todos os bairros da Capital

Alugado o Pavilhão do Chá

SALENTOBURG, 25 (UP) — O antigo pavilhão do Chá pertencente a Hitler em Cilechstei, no Oberland, foi alugado à Associação dos Alpinistas Alemães, que será reconstruído para uso turístico.

Comentário da imprensa

LONDRES, 25 (UP) — A

O Inverno Provoça

Quedas de Barreiras em Menton

PARIS, 24 (UP) — Informam de Menton, que continua chovendo, e que é grande o perigo da queda de novas barreiras, semelhantes às que desabaram no dia 21 de outubro, e cinco casas foram destruídas, desprendendo-se os rochedos e deslizaram para o mar, carregando consigo casas, pontes, estuadiças e casas de praia, dizem que as propriedades montanhosas pareciam estar movendo-se, e que a massa de neve, que recentemente foi recebida por Stalin.

Events

NOVA DELHI, 25 (UP) — Sr. Saravapalli Radhakrishnan, hoje proclamado vice-vice-presidente da República Indiana, sugeriu, para não haver tensão, que o sr. Acheson, que serviu de Secretário da Índia em Moscou e que recentemente foi recebido por Stalin.

congresso Universitário

BUENOS AIRES, 25 (UP) — Agora se celebra, hoje, o primeiro Congresso Internacional da Juventude Universitária, compreendendo ao ato sessenta e sete Delegados, representando Universidades das Américas, Ásia - Europa.

POLITICA INTERNACIONAL

Solicitação dos nacionalistas da Tunísia a Argélia e Marrocos ao sr. Trigve Lie — Verba para a defesa da Nôruega — Realização de eleições na Bolívia

NACOIS UNIDAS, 25 (UP) — Seis dirigentes nacionais da Tunísia, Argélia e Marrocos enviaram uma mensagem ao secretário geral das Nações Unidas, o sr. Trygve Lie, solicitando que sejam reconhecidos os direitos de organização internacional se necessário para prestar auxílio militar ou financeiro à França, a que tenha sido resolvida o litígio franco tunisiano.

Depois da Noruega

OSLO, 25 (UP) — O ministro da Defesa solicitou ao governo do premier Oscar Torp a verba de novecentos e setenta milhões escudos e trinta mil coroas, para levantar as defesas da Noruega. O pedido acena cento e sessenta verbas e que o Noruego possa cumprir suas obrigações como membro do Pacto do Atlântico Sul.

BRUXELAS, 25 (UP) — Realiza-se, a anhita, a inauguração da Feira internacional em Bruxelas, que deverá durar 15 dias. A Feira funciona com a passada, nas dependências do Palácio do Centenário.

Inauguração

CAIRO, 25 (UP) — Notícias recentes aqui revelam que enormes nuvens de gafanhotos avançam do Egito e da Palestina para o deserto de Sinai, havendo sido enviadas várias brigadas afim de aniquilar a praga.

Nuvens de gafanhotos no Egito

LA PAZ, 25 (UP) — Em comunicado prestadas a United Press, o chanceler boliviano Walter Guevara, considera

que o Brasil é o maior produtor de café do mundo.

O GENERAL GOES MONTEIRO CONDE CORA A SRA. EVA PERON

Acontecimento de repercussão social — "O Brasil e a Argentina nunca estiveram tão unidos como agora" afirma a sra. Peron.

Buenos Aires, 25 (UP) — O general Goes Monteiro, chefe do Estado Maior Misto das Forças Armadas Brasileiras, em nome do general do Brasil, concedeu a sra. Eva Peron com a Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul.

Compararam ao ato, o presidente Perón e altas personalidades argentinas e membros da embaixada do Brasil em Buenos Aires. Agradecendo a homenagem, a sra. Eva Peron afirmou que "a honra era con-

cedida a todas as mulheres argentinhas. E frisou, finalizando,

que nunca o Brasil e a Argentina estiveram tão unidos como agora".

Condecorada a sra. Eva Peron

RIO, 25 (M) — Em nome do Presidente Getúlio Vargas, o General Goes Monteiro, chefe do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, entregou ontem a sra. Eva Peron a Ordem do Cruzeiro do Sul.

A ADMINISTRAÇÃO DA ZONA DE TRIESTE

Concessão de maiores poderes administrativos à Itália

LONDRES, 25 (UP) — A Alemanha britânica anuncia que os Estados Unidos, Grã-Bretanha e França, que já estabeleceram-se substancialmente de acordo quanto a concessão de maiores poderes administrativos à Itália sobre a zona de Trieste, têm um ponto-de-vista do mesmo, que entende estarem vários "pontos britânicos" por resolver e que seguirão as negociações nesse sentido.

Comentário da imprensa

LONDRES, 25 (UP) — A mu-

A GUERRA NA CORÉIA

"O armistício na Coréia aumentaria o perigo de um ataque comunista noutras partes da Ásia" — Afirmando o General Ridgway — A troca de prisioneiros de guerra — Morto um aviador norte-americano na Manchúria

TOQUIO, 25 (UP) — O general Ridgway declarou que "o armistício na Coréia poderia aumentar o perigo de um ataque comunista a outras partes da Ásia", porém frisou que o aviador podia ser defendido.

Prisioneiros

TOQUIO, 25 (UP) — Os delegados aliados e comunistas, que estão discutindo a questão da troca de prisioneiros de guerra, reuniram-se em Tóquio, e revelou-se que cinquenta e cinco mil prisioneiros de guerra chineses e coreanos do norte detidos pelos aliados, recusaram voltar para as regiões comunistas.

Morro

SEUL, 25 (UP) — As forças aéreas do Extremo Oriente, que estão desempenhando um papel importante na guerra, reuniram-se em Tóquio, e revelou-se que cinquenta e cinco mil prisioneiros de guerra estão sendo realizadas em segredo.

MORTO

SEUL, 25 (UP) — As forças aéreas do Extremo Oriente renderam-se ao ataque comunista, que está a aterrorizar os pilotos norte-americanos que encontraram na Manchúria, entre os destroços do seu avião.

Mas negam a afirmativa vermelha, de que o aviador

sabia não poder arcar Churchill

CHURCHILL ACUSA O SR. ATTLEE

Os motivos da vitória dos conservadores britânicos

LONDRES, 25 (UP) — O premiê Churchill acusou o ex-chefe trabalhista, Dr. Attlee, de que o seu governo, que se extinguia, era agravado pelas suas eleições gerais, em que os conservadores saíram vitoriosos, por terem sido apoiados por um grande número de eleitores.

Choques

BERLIM, 25 (UP) — A polícia do setor ocidental mobilizou choques especiais e reformou a prisão das autoridades de segurança, que mantinham controlo das ruas da zona oriental. O estalo de alerta será mantido até o dia de maio, que foi proclamado pelos vermelhos como "dia da luta pela unidade alema".

Acidente

BERLIM, 25 (UP) — Segundo testemunhas do acidente ferroviário que se verificou perante o Oranienburg, morreram 12 pessoas e saíram 40 feridas. Na revisão de suas dependências provocadas pelos comunistas da zona oriental. O estalo de alerta será mantido até o dia de maio, que foi proclamado pelos vermelhos como "dia da luta pela unidade alema".

Bananas para os argentinos

SANTOS, 25 (M) — Um carregamento de 37.877 sacas de bananas, que valeram 100 mil quilos, chegou e desembarcou mil quilos, destinado a Buenos Aires, seguindo para a Argentina.

Cruz das Armas, nesta cidade. São postos de assistência às populações daqueles povoados bairros e o empreendimento virá melhorar as condições de acomodação às pessoas necessitadas.

DOIS AMBULATORIOS SERÃO INAUSTRADOS A PRIMEIRO DE MAIO

Empreendimento do Departamento de Saúde Pública do Estado

O Departamento de Saúde Pública informou à reportagem da proxima inauguração, no dia 1º de maio de dois ambulatorios, sitos na povoação Indio Pirapibe e na avenida

Violenta explosão destroje a torre dianteira do cruzador

"SAINT PAUL"

Mortos 30 homens da tripulação — Aviariado o desastre britânico "CONCORD" na frente coreana

TOQUIO, 25 (UP) — A marinha da guerra norte-americana revela que ocorreu uma explosão na torre dianteira do cruzador pesado "SAINT PAUL", quando este barco, de 10 mil toneladas, em sua viagem de regresso da Coreia, quando a marinha coreana, causando a morte de 30 homens. Disse o comunicado, que a explosão não foi causada pela ação comunista, mas não explicou as suas causas. Não houve feridos, porém morreu toda a tripulação da torre, que explodiu.

Mortos

TOQUIO, 25 (UP) — Um comunicado das forças navais norte-americanas neste capital

AGRICULTOR — Procura a agência do Banco do Brasil mais próxima de suas atividades e encontrarão os meios de adquirir as máquinas agrícolas de que necessitas, para maior incremento da produção, a preços de 1, 2 ou 3 anos e juros médicos. — Divulgação do D. A. C.

DIARIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sábado, 26 de abril de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 431, de 23 de abril de 1952

Regulamenta a Lei n.º 545, de 14.9.1951, criando o Departamento de Águas Rurais.

O Governador do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o Art. 52, n.º I, da Constituição do Estado, decreta:

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º — Os serviços de construção de açudes a que se refere a Lei n.º 545, de 14 de setembro de 1951, orientar-se-ão pelo presente regulamento, expedido de acordo com o art. 4º da mencionada lei, como parte do planejamento geral exigido pelo art. 144 da Constituição.

Art. 2º — Para a execução dos serviços referidos no artigo anterior fica criado o Departamento de Águas Rurais, diretamente subordinado ao Governador do Estado.

CAPITULO II

Da Finalidade

Art. 3º — O Departamento de Águas Rurais (D.A.R.) tem por finalidade promover, orientar, superintender, estudar, projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos à construção, melhoria, modificação e exploração de obras de açudeiros, irrigação, drenagem, aguadas, perfuração e aparelhamento de poços do Estado da Paraíba.

Art. 4º — As obras e serviços a que trata o artigo anterior, dividem-se em:

- a) totalmente custeados pelo Estado para servidão pública;
- b) do Estado em cooperação com a União;
- c) dos Municípios, outras entidades, ou particulares não financiados, em cooperação com o Estado;
- d) dos particulares financeados pelo Banco do Brasil (letra B do art. 4º da Lei n.º 1.004, de 24-12-1949, em cooperação com o Estado);
- e) dos particulares financeados pelo Banco do Estado ou Cooperativas de Crédito legalmente constituídas em cooperação com o Estado;

1º) de assistência técnica e particulares que empreendam por conta própria, com ou sem financiamento (letra C, do art. 4º da lei n.º 1.004, de 24-12-1949).

Art. 5º — O Governo do Estado, a seu critério, excluirá da jurisdição do D.A.R. para ficarem a cargo do Departamento de Saneamento, as obras de açudagem destinada a abastecimento.

CAPITULO III

Da Organização

Art. 6º — O D.A.R., com sede na Capital do Estado da Paraíba, será constituído de 3 (três) seções, assim denominadas:

- Secção Técnica
- Secção Agro-pecuária
- Secção Administrativa

Art. 7º — A Secção Técnica compete: estudos topo-hidrográficos, hidrológicos, geológicos, etc; projetos e orçamentos; execução, fiscalização e medição de obras; serviços técnicos de escritório e de campo; serviços de cadastro e estatística.

Art. 8º — A Secção Agro-pecuária compete: estudos agronômicos; fomento e orientação da cultura irrigada; cooperação na seleção de rebanhos; orientação no estabelecimento de campos de forragens.

Art. 9º — A Secção Administrativa compete: executar as medidas de caráter administrativo relativas ao pessoal, material, escriturário contábil, comunicações e portaria.

Art. 10 — As seções serão divididas em tantas turmas quanto a necessidade do serviço exigir.

Art. 11 — A competência permanecerá nos órgãos do D.A.R. e as atribuições do pessoal serão estabelecidas no respectivo regimento.

Art. 12 — Os órgãos do D.A.R. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do Diretor.

Art. 13 — O pessoal do D.A.R. será constituído de funcionários do Quadro Único do Estado, designados pelo Governador, e de extranumerários admitidos na forma da legislação em vigor.

Art. 14 — O Governador do Estado poderá contratar técnicos especializados nacionais ou estrangeiros para estudos científicos ou realização de obras a cargo do D.A.R..

Art. 15 — O D.A.R. terá um Diretor, em comissão, engenheiro civil de reconhecida competência na especialidade de engenharia hidráulica, de livre nomeação do Governo do Estado.

CAPITULO IV

Das Estudos

Art. 16 — Os estudos necessários à construção de obras públicas a cargo do D.A.R., serão feitos mediante determinação do Governador do Estado.

Art. 17 — Os trabalhos de campo ou de escritório, podendo, por conveniência do serviço, a juiz do Diretor, ser realizados por tarefa ou empreitada, quer para obras públicas, quer para obras em cooperação.

Parágrafo Único — O D.A.R. poderá ou não aprovar os estudos feitos por outros órgãos de serviço oficiais, desde que não existam restrições à execução da obra e estejam dentro dos limites estabelecidos neste Regulamento.

Art. 18 — Em se tratando de obra em cooperação, o D.A.R. fará, gratuitamente, os estudos de campo necessários ao projeto e orçamento, mediante requerimento (modelos I e II) do pretendente, assinado com:

- a) prova de que é agricultor e criador (modelo III);
- b) prova de que a propriedade pertence ao requerente (modelo IV);

c) prova negativa de que não pessa onus real ou hipoteca sobre a propriedade (modelo V);

d) prova de conciliação com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal (modelos VI, VII e VIII).

§ 1º — O requerente, após o deferimento da petição de estudos, depositará na Tesouraria Geral do Estado, uma caução de Cr\$ 3.000,00 a Cr\$ 15.000,00 para garantia da execução da obra.

§ 2º — A caução será restituída na conclusão da obra ou se os estudos demonstrarem a inexistibilidade da construção.

Art. 19 — Organizados o projeto e orçamento, serão eles submetidos à aprovação do Governo do Estado, por intermédio do Diretor do D.A.R..

CAPITULO V

Da Construção

Art. 20 — Autorizada pelo Governo do Estado, a execução da obra e os trabalhos de construção poderão, por conveniência do serviço, a juiz do Diretor, ser realizados por tarefa ou empreitada.

§ 1º — No tratando de obra em cooperação, o proprietário terá preferência, em igualdade de condições, na tarefa ou empreitada.

§ 2º — Se os trabalhos de construção forem executados por tarefa ou empreitado, o D.A.R. designará um ou mais auxiliares para a devida fiscalização.

Art. 21 — As obras públicas serão executadas em terras patrimoniais, ou previamente dadas ou desapropriadas e indemnizadas por utilidade pública.

Parágrafo Único — A importância da indenização será determinada pelo valor das terras e constará do orçamento da obra.

Art. 22 — É vedada a construção de açudes públicos ou em cooperação sem justificativa econômica, de prioridade inferior a 5 (cinco) metros e de capacidade inferior a 100.000 (cem mil) metros cúbicos.

CAPITULO VI

Das Obras em Cooperação

Art. 23 — Na execução de obras em cooperação, o Estado, nos casos de reconhecida conveniência, auxiliará, por intermédio do D.A.R., com 50% (cinquenta por cento) de importância dos orçamentos, elaborados pelo Departamento, na construção de açude e irrigação não compreendidos no plano de obras federais.

Parágrafo Único — Não se inclui no auxílio concedido no presente artigo o serviço de perfuração de poços, para cuja construção a cooperação consiste no estabelecido no Capítulo VII deste Regulamento.

Art. 24 — A proporção que forem sendo realizados os serviços e efetuadas as medições parciais, o D.A.R., mediante requerimento do proprietário da obra, poderá pagar o auxílio de que trata o Art. 12, em prestações de 15 de seus múltiplos inteiros.

§ 1º — Essas prestações só poderão ser pagas quando a parte já construída corresponder, no mínimo, 60% da importância da prestação requerida, verificada pela medição dos serviços realizados.

§ 2º — A ordem de pagamento das prestações será dada pelo Diretor do D.A.R..

Art. 25 — A construção das obras em cooperação obedece, em sua classificação, às seguintes condições:

- a) plurividade da região;
- b) inexistência da aguadas na propriedade;
- c) situação da obra em relação à proximidade de açudes públicos construídos ou obras de irrigação;

- d) capacidade do açude a construir;
- e) custo por metro cúbico da água a armazenar;
- f) número de obras já construídas pelo Estado ou pela União na zona.

Parágrafo Único — As condições estabelecidas neste artigo se equivalerão e terá prioridade o caso que as apresentar no maior número, devendo, em igualdade de condições, ser atendido o pretendente que ainda não haja sido contemplado.

Art. 26 — Ao ser autorizada a construção de obra em cooperação com o D.A.R., será fixado o prazo máximo para a conclusão, finito o qual o pagamento da fiscalização correrá por conta do proprietário da obra.

Parágrafo Único — Se a construção não for iniciada ou prosseguida até sua conclusão dentro do prazo estipulado, o orçamento que trata o § 1º do art. 20, reverterá em favor do Estado.

Art. 27 — As obras dos municípios, entidades ou particulares, compreendidas nas letras A e B do art. 25, já existentes, poderão ser melhoradas ou ampliadas, no regime de cooperação, se os estudos forem favoráveis aos trabalhos pretendidos.

Art. 28 — O D.A.R. poderá, mediante termo de responsabilidade, ceder, por empréstimo, aos municípios, entidades ou particulares, ferramentas ou aparelhos para escavação e transporte bem como materiais outros indispensáveis à construção, em quantidade calculada de acordo com a importância da obra.

Art. 29 — No caso de obra em cooperação construída com máquinas do D.A.R., sob sua administração, o proprietário da obra pagará as despesas de pessoal e material das máquinas, realizadas na construção.

Art. 30 — No contrato para a construção de obras em cooperação a cargo do D.A.R., ficará estipulado que no caso de paralisação da obra por culpa do proprietário, o D.A.R. a concluirá se for de reconhecida utilidade, ficando com direito de explorá-la como pública, até ser paga a importância da obra.

CAPITULO VII

Da Perfuração de Poços

Art. 31 — A perfuração de poços em qualquer zona do território do Estado, será precedida de estudo hidrológico e dependerá de aprovação do Governador do Estado.

Art. 32 — O D.A.R. abrirá, por conta própria, em local de reconhecida necessidade, poços para uso das populações e bodebudo de animais.

Art. 33 — Mediante solicitação dos Municípios ou a requerimento de particulares, o D.A.R. perfurará poços em qualquer localidade, ou nas propriedades de agricultores e criadores, nas seguintes condições:

a) o município ou requerente pagará o pessoal e metade das despesas feitas com os canos de revestimento, assim como fornecerá o combustível para a perfuradora;

b) o município ou requerente depositará na contabilidade do D.A.R. a importância designada pelo Diretor, correspondente à aquisição do material que tiver de ser incorporado no poço, depois de aberto, quantia essa que será restituída à perfuradora no dia seguinte;

c) para os poços abertos por solicitação dos municípios, o D.A.R. concorrerá com a metade do custo do aparelhamento;

d) no termo, cuja assinatura deve preceder à construção de qualquer poço, feito em cooperação com o D.A.R., constará a obrigação de fornecimento de água para atender as necessidades das populações circunvizinhas, em época seca.

CAPITULO VIII

Da Assistência Técnica

Art. 34 — O D.A.R. prestará assistência técnica às obras e serviços custeados por particulares, nas seguintes condições:

- a) requerimento do interessado ao Diretor do D.A.R. (modelo IX);
- b) que a propriedade em causa tenha fácil acesso;
- c) que o interessado forneça o pessoal de campo necessário à boa execução do trabalho.

Parágrafo Único — A assistência técnica de que trata este artigo só será prestada no caso de não prejudicar as demais obras e serviços constantes do art. 2º deste Regulamento.

CAPITULO IX

Disposições Transitorias

Art. 35 — No exercício de 1952 a despesa com o pagamento do pessoal admitido para o D.A.R. correrá por conta do crédito autorizado pela Lei nº 545 de 14 de setembro de 1951.

Art. 36 — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de abril de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSE AMERICo DE ALMEIDA
Osias Nacré Gomes
João Guimarães Jurema
José Fernandes de Lima

(MÓDULO I)

Requerimento ao Diretor do D.A.R.

Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Águas Rurais.
Fulano de tal, proprietário das terras denominadas _____, situadas no Município de _____, neste Estado, vem requerer a V. S. se digne encaminhar, devidamente informado, o incluído requerimento, acompanhado de 6 documentos, dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, em que o requerente solicita autorização para os estudos, projeto e orçamento de um (a) (acude, serviço de irrigação, etc) na referida propriedade.

Nestes termos, põe deferimento.
(Local, data e assinatura sobre o tamponamento).

(MODELO II)

Requerimento ao Governador do Estado

Exmo. Sr. Governador do Estado

Fulano de tal, agricultor e criador, em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município de _____, deste Estado, conforme prova com os documentos juntos, requer a V. Ex. Exceléncia se digne mandar proceder, num local apropriado à construção de um (água, serviço de irrigação, etc.) e na forma do regulamento vigente desse Departamento, os necessários estudos, projeto e orçamento da obra de que se trata, cuja execução o requerente pretende levar a efeito em cooperação com o Estado, tudo de acordo com as disposições regulamentares.

Nestes termos, pede deferimento.
(Local, data e assinatura sobre estampilhas).

(MODELO III)

Prova de agricultor e criador

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de _____

Fulano de tal, desejando requerer ao Departamento de Águas Rurais, deste Estado, os estudos, projeto e orçamento de um (água, serviço de irrigação, etc.) em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município, requer a V. S. se digne atestar, ao pé destes, para documento seu, se o requerente é agricultor e criador na referida propriedade.

Nestes termos, pede deferimento.
1) Local, data e assinatura sobre estampilhas.

2) Reconhecimento das firmas do requerente e do Prefeito pelo tabelião local e a este por Tabelião da Capital.

(MODELO IV)

Prova de propriedade

Ilmo. Sr. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de _____

Fulano de tal, desejando requerer ao Departamento de Águas Rurais, deste Estado, os estudos, projeto e orçamento de um (água, serviço de irrigação, etc.) em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município, requer a V. S. se digne certificar, ao pé destes, para documento seu, se a referida propriedade está registrada no livro competente deste Cartório, como pertencente ao requerente.

Nestes termos, pede deferimento.
1) Local, data e assinatura sobre estampilhas.

2) Reconhecimento das firmas do requerente e do Oficial do Registro de Imóveis pelo Tabelião local e a este por Tabelião da Capital.

(MODELO V)

Prova negativa de onus ou hipoteca

Ilmo. Sr. Oficial do Registro de Hipotecas da Comarca de _____

Fulano de tal, desejando requerer ao Departamento de Águas Rurais deste Estado, os estudos, projeto e orçamento de um (água, serviço de irrigação, etc.) em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município, requer a V. S. se digne certificar, ao pé destes, para documento seu, se sobre a referida propriedade pesa algum onus ou hipoteca.

Nestes termos, pede deferimento.
1) Local, data e assinatura sobre estampilhas.

2) Reconhecimento das firmas do requerente e do Oficial do Registro de Hipotecas pelo Tabelião local e a este por Tabelião da Capital.

(MODELO VI)

Quitação de impostos federais

Ilmo. Sr. Coletor das Rendas Federais de _____

Fulano de tal, desejando requerer ao Departamento de Águas Rurais, deste Estado, os estudos, projeto e orçamento de um (água, serviço de irrigação, etc.) em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município, requer a V. S. se digne certificar, ao pé destes, para documento seu, se a referida propriedade está com os impostos federais.

Nestes termos, pede deferimento.
1) Local, data e assinatura sobre estampilhas.

2) Reconhecimento das firmas do requerente e do Coletor pelo Tabelião local e a este por Tabelião da Capital.

(MODELO VII)

Quitação de impostos estaduais

Ilmo. Sr. Agente das Rendas Estaduais de _____

Fulano de tal, desejando requerer ao Departamento de Águas Rurais, deste Estado, os estudos, projeto e orçamento

de um (água, serviço de irrigação, etc.) em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município, requer a V. S. se digne atestar, ao pé destes, para documento seu, se a referida propriedade está quite com os impostos estaduais.

Nestes termos, pede deferimento.

1) Local, data e assinatura sobre estampilha.

2) Reconhecimento das firmas do requerente e do Agente das Rendas Estaduais pelo tabelião local e a este por Tabelião da Capital.

(MODELO VIII)

Quitação de impostos municipais

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de _____

Fulano de tal, desejando requerer ao Departamento de Águas Rurais, deste Estado, os estudos, projeto e orçamento de um (água, serviço de irrigação, etc.) em terras de sua propriedade denominada "_____", situada neste Município, requer a V. S. se digne atestar, ao pé destes, para documento seu, se a referida propriedade está quite com os impostos municipais.

Nestes termos, pede deferimento.

1) Local, data e assinatura sobre estampilhas.

2) Reconhecimento das firmas do requerente e do Prefeito pelo Tabelião da Capital.

DECRETO N.º 432, de 22 de abril de 1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA usando da atribuição que lhe confere o art. 52, n. I, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 189, de 21 de outubro de 1949, que abriu o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 destinado à encampação do Banco do Estado da Paraíba S/A, o qual vigorará no correto exercício.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em 22 de abril de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSE' AMERICO DE ALMEIDA
José Guimarães Jurema

DECRETO N.º 433, de 25 de abril de 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 destinado ao prosseguimento das obras de Marés.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA usando da autorização que lhe confere a Lei n. 525, de 8 de fevereiro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto, pela Secretaria da Agricultura, V. e Obras Públicas, o crédito especial de um milhão de reis (Cr\$ 1.000.000,00) destinado a ocorrer às despesas com o prosseguimento das obras de Marés.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para a abertura do presente crédito o empréstimo de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) contraído com o Banco do Brasil S. A., revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de abril de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSE' AMERICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima

DECRETO N.º 434, de 25 de abril de 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 800.000,00, destinado a ocorrer as despesas com o prosseguimento das obras do Hospital Regional de Campina Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA usando da autorização que lhe é concedida pela Lei n. 525, de 8 de fevereiro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto, pela Secretaria da Agricultura, V. e Obras Públicas, o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 800.000,00) destinado a ocorrer às despesas com o prosseguimento das obras do Hospital Regional de Campina Grande.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para a abertura do presente crédito o empréstimo de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) contraído com o Banco do Brasil S. A., revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de abril de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSE' AMERICO DE ALMEIDA
José Fernandes de Lima

DECRETO N.º 435, de 25 de abril de 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para o serviço de pavimentação da cidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA usando da autorização que lhe é concedida pela Lei n. 570, de 10 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto pela Secretaria das Finanças o crédito especial de dois milhões de cruzeiros (Cr\$

2.000.000,00), destinado a ocorrer às despesas com o serviço de pavimentação da cidade.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para a abertura do presente crédito o empréstimo de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) contraído com o Banco do Brasil S.A., revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de abril de 1952; 64.º da Proclamação da República.

JOSE' AMERICO DE ALMEIDA
José Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Designando o agrônomo Evaristo Carvalho Ribeiro, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, na qualidade de representante da Secretaria da Agricultura, Vias e Obras Públicas, para funções de membro do Conselho Administrativo do Departamento dos Serviços Elétricos.

EXPEDIENTE DO DIA 22-4-52

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Pondo à disposição do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, Moacir Medeiros Gomes, Oficial Administrativo, classe "K", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Administração, para o setor de elaboração de estatísticas.

Designando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Orivaldo Travassos Campos, ocupante do cargo da classe "E", da carreira de agente fiscal de Marés, para exercer a função de fiscal de transito, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para o setor de elaboração de estatísticas.

Designando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Orivaldo Travassos Campos, ocupante do cargo da classe "E", da carreira de agente fiscal de Marés, para exercer a função de fiscal de transito, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para o setor de elaboração de estatísticas.

Designando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Sérgio Alves da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de administrador da fiscal de transito, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Delegacia Especial de Trânsito.

Removendo a pedido, o Agente Fiscal, classe "F", interino, Paulo Gomes de Macedo, da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz para Soledade.

Removendo a pedido, o Agente Fiscal, classe "F", interino, Paulo Gomes de Macedo, da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz para Soledade.

Fazendo voltar à Secretaria do Interior e Segurança Pública, onde é lotado, Jorge de Brito Ramalho, Contabilista referência XIV, ora servindo no Departamento do Serviço Social; Designando o Agente Fiscal, classe "E", da carreira de agente fiscal de Marés, para exercer a função de fiscal de transito, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para o setor de elaboração de estatísticas.

Designando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Milton Frazão de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de guarda civil, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Guarda Civil.

Nomeando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Milton Frazão de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de guarda civil, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Guarda Civil.

Concedendo a José Vicente de Melo, segundo via de seu título de nomeação, em caráter efetivo, no cargo de contabilista, classe "A", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Administração, para o setor de Educação.

Nomeando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Antônio Lindbergh Coelho Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de promotor público, classe "A", do Quadro Único do Estado, lotado no comarca de Sape, de 1ª entrância.

Desintegrando o setor de elaboração de estatísticas do Departamento do Serviço Público e Encarregando o Coletor Civil, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protótipos de Letras da comarca de Santa Rita, de 2ª entrância, o ofício de Registro Geral de Imóveis no qual vem de ser removido judicialmente Alexandra Ramalho Pinto.

EXPEDIENTE DO DIA 24-4-52

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Nomeando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Milton Frazão de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de guarda civil, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Guarda Civil.

Concedendo a José Vicente de Melo, segunda via de seu título de nomeação, em caráter efetivo, no cargo de contabilista, classe "A", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Administração, para o setor de Educação.

Nomeando, de acordo com o art. 55, do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, Antônio Lindbergh Coelho Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de promotor público, classe "A", do Quadro Único do Estado, lotado no comarca de Sape, de 1ª entrância.

Desintegrando o setor de elaboração de estatísticas do Departamento do Serviço Público e Encarregando o Coletor Civil, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protótipos de Letras da comarca de Santa Rita, de 2ª entrância, o ofício de Registro Geral de Imóveis no qual vem de ser removido judicialmente Alexandra Ramalho Pinto.

EXPEDIENTE DO DIA 24-4-52

O Governador do Estado da Paraíba, despachou a seguinte petição:

De Carlos Ribeiro, agente fiscal classe "F", requerendo licença para tratamento de saúde.

— Concedido 30 dias de licença com os vencimentos, a partir de 7-5-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 24-4-52

Civil, solicita sua nomeação para preenchimento de uma das vagas existentes na classe inicial da carreira de fiscal de trânsito — opinando pelo deferimento do pedido.

Divisão do Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Hilda Ferreira Carvalho, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde.

— Submete-se à inspeção médica da Saúde desta Capital.

De Ruth Pereira de Carvalho, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde.

— Submete-se à inspeção médica da Saúde desta Capital.

De Iracema Diniz Ferreira, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F.

— Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene da Capital.

De Maria do Carmo Lima, extranumerário mensalista, requerendo licença no mesmo sentido.

— Submete-se à inspeção médica no mesmo sentido.

De Iracema Diniz Ferreira, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F.

— Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene da Capital.

De Maria do Carmo Lima, extranumerário mensalista, requerendo licença no mesmo sentido.

— Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene da Capital.

De Severina Ferreira da

Mendonça, continuo classe "A" requerendo prorrogação de licença, requerida-se a inspeção médica no Centro de Saúde de dessa Capital.

De Enide Tuscano de Brito, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Mauricio Cavalcanti Andrade, extranumerário d'aristia, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Afonso Pereira dos Santos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 13-4-52

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 15 do Decreto-Lei Estadual n. 620, de 24 de novembro de 1951, assinou o seguinte ato:

Exonerando o Cabo da Policia Militar do Estado, Manoel Ferreira da Rocha do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Boa Vista, município de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO DIA 24-4-52

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 3º do Decreto Estadual baixado com o Decreto n. 607, de 28 de Janeiro de 1952, assinou os seguintes atos:

Nomeando Meaçir Pires Leal

para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando José Carneiro da Silva para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando Abrantes Sarmiento para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando Luiz Gonzaga de Andrade para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando Abelardo Coutinho de Oliveira para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando Mario Torres de Andrade, para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando Abelardo Coutinho de Oliveira para exercer, por 2 anos, as funções de Perito Examinador junto à Delegacia Especial de Trânsito;

Nomeando Meaçir Pires Leal

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Conselho de Contribuintes

Sessão ordinária, em 23 de Abril de 1952.

Presidente — Severino Cândido Marinho
Secretario — Miguel Bastos Lisbon

Comparceram os Srs. Dr. Luiz Galvão, F. Guimarães Nobreza e Lindolfo de Carvalho.

Aberta a sessão, às 15 horas, deram-se as seguintes ocorrências:

ASSINATURA DE ACORDOS Processo n. 4843, de Itabaiana — Relator — Lindolfo de Carvalho — Recorrente — Euclio Pedroso Pessoa — Recorrido a Secretaria das Finanças.

Processo n. 5.267, de Campina Grande — Relator Dr. Luis Galvão — Recorrente — Alvaro Jorge & Cia. (fílial) — Recorrido a Recebedoria da Campina Grande.

Processo n. 11.260, de Campina Grande — Relator F. Guimarães Nobreza — Recorrente — João Guadêncio de Queiroz — Recorrida a Coleitora local.

Foram assinados os respectivos acordos.

JULGAMENTO: Processo n. 5.686, de S. João do Cariri — Relator F. Guimarães Nobreza — Recorrente — João Guadêncio de Queiroz — Recorrida a Coleitora local.

Deu-se provimento ao recurso.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 24 de abril de 1952.

Presidente: Dr. João Guimaraes Jurema

Secretario: Sr. João Cirilo Soares da Silveira

Comparceram os srs. Jamilaldo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado; José Florencio Junior, Assistente Técnico e dr. Francisco de Paula Pôrto, Procurador Fiscal do Estado.

O expediente contou do seguinte:

Sessão anterior. Em neguida, passou-se a o expediente que constou do seguinte:

Prestações de Contas: O Tribunal Julgou Certas: n. 5463, de João Cirilo Soares da Silveira, na imp. de Cr\$ 4.000,00 a favor de Severino T. Cavalcanti, referente ao processo n. 7008.

Subentendendo: O Tribunal Recomendou o Direito: n. 7646, da Escola Normal Monte Carmelo, da cidade de Princesa Isabel, na imp. de Cr\$ 16.000,00.

Ritualização — O Tribunal Autorizou: n. 1162, Lojas Brasileiras S/A, na imp. de Cr\$ 9.000,00.

Da Firma José Gadelha Camarão, Tendo fundato o documento exigido, deferiu o pedido.

De Manoel Anacleto de Souza.

Subentendendo: O Tribunal Recomendou o Direito: n. 7646, da Escola Normal Monte Carmelo, da cidade de Princesa Isabel, na imp. de Cr\$ 16.000,00.

Recomendou: o pagamento constante da apólice n. 81316, na imp. de Cr\$ 15.000,00; n. 7600, de Israel Apolonio de Barros, constante da apólice n. 81314, na imp. de Cr\$ 25.000,00; n. 7873, de José Antônio de Souza, na imp. de Cr\$ 20.000,00; n. 7013, de Antônio Leal Ramos, apólice n. 81303, na imp. de Cr\$ 20.000,00; n. 7847, de Nereu de Moraes Coelho, apólice n. 81320, na imp. de Cr\$ 30.000,00; n. 7826, de Eugenio Maia do Carvalho, apólice n. 81322, na imp. de Cr\$ 25.000,00.

JOAO CIRILO SOARES DA SILVEIRA — Diretor do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MÊS RECEITA

SALDO ANTERIOR 845.237,40

Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 24 de abril de 1952 141.300,00

Diversos Funcionários — Desp. abono

n. 116	8.012,40
Idem — Desc. abono n. 122	107.673,40
Idem — Desc. abono n. 119	167.485,80
Idem — Desc. abono n. 115	17.829,40
Idem — Desc. abono n. 121	57.040,40
Idem — Desc. abono n. 120	32.388,20
Idem — Desc. abono n. 121	17.322,00
Idem — Desc. abono n. 122	28.240,10
Idem — Desc. abono n. 113	66.587,50
Lulu Rainundo Bezerra — S/de adia	318.616,10
Recebadora da C. Grande — Pe. de abril de 1952	10.001,00
Lulu Rainundo Bezerra — S/de adia	50,00
Banco do Brasil S/A — Cta. M. I.	1.500.000,00
Retirada	500.000,00
Cx. Econômica Federal — Cta. v.	3.573.218,10
Idem	
TOTAL	7.372.878,50

DESPESA

2041—Abono n. 114 (Poder Judiciário)	233.518,10
2036—Abono n. 115 (Dep. C. Produtos Auto-Pecuários)	49.036,30
2021—Abono n. 116 (Dep. Serv. Social)	58.199,40
2088—Abono n. 117 (Dep. Estadual) de Estatística	22.577,40
2029—Abono n. 119 (Sect. do Interior)	421.212,40
2087—Abono n. 120 (Governo do Estado)	77.750,00
2088—Abono n. 121 (Dep. Legislativo)	87.425,80
2040—Abono n. 122 (Sect. das Finanças)	352.961,20
2083—Abono n. 123 (Sect. da Agricultura)	368.243,90
2040—Montepio do P. (Poder Judiciário)	43.294,80
2034—Abono n. 124 (P. A. P.)	15.861,50
2020—Idem (Dep. Ser. Social) — Desc. abono n. 116	6.800,50
2085—Idem (Dep. Est. de Estatística)	9.203,80
2063—Idem (Dep. Serv. Público)	19.605,60
2022—Idem (Sect. do Interior) — Desc. abono n. 120 (Estado)	136.523,00
2096—Abono n. 120 (Legislativo) — Desc. abono n. 117	14.303,00
2050—Idem (Sect. das Finanças) — Desc. abono n. 121	25.366,50
2059—Idem (Sect. da Agricultura) — Desc. abono n. 123	32.266,70
2155—Abono n. 124 (Sect. de Educ. e Saúde)	39.118,90
2136—Abono Extra n. 113	1.242.458,90
2139—Polícia Militar (Tent. Antenor Salgueiro) — Abono	205.841,90
2137—Frente — Idem — Abono	13.086,60
2138—Cia de B. — Idem — Idem — Idem — Fel. da Silva (Casa de Detenção) — Adiantamento	69.783,80
2159—João Cirilo Soares da Silveira — Abono — Salgado (Polícia Militar)	100,00
2144—Dep. de tradas de Rodagem — (João L. de Araújo) — Cota de abril de 1952	4.500,00
2159—João Cirilo Soares da Silveira — (Comissão de Pavimentação) — Adiantamento	291.666,70
2114—Tent. A. G. Salgado (Polícia Militar) — Idem	500,00
2140—Dep. de tradas de Rodagem — (João L. de Araújo) — Cota de abril de 1952	1.300.000,00
SALDO BALANÇADO	789.167,80
TOTAL	Cr\$ 7.372.878,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de abril de 1952.

OVIDIO GOULART FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.

ROMUALDO VIEIRIM — Diretor Geral.

VISITO: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças

SECRETADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

ra. Concedido a licença prévio, até a conclusão do seu serviço.

EXPEDIENTE DO DIA 22-4-52

Secretario de Educação e Saúde, despedou as seguintes petições:

De Lauro Santos — Deferido.

De Manoel Firmino Araújo — Deferido.

De Ozorio Muniz — Deferido.

Da Firma José Gadelha Camarão, Tendo fundato o documento exigido, deferiu o pedido.

De Manoel Anacleto de Souza.

Subentendendo: O Tribunal Recomendou o Direito: n. 7646, da Escola Normal Monte Carmelo, da cidade de Princesa Isabel, na imp. de Cr\$ 16.000,00.

Recomendou: o pagamento constante da apólice n. 81316, na imp. de Cr\$ 15.000,00; n. 7600, de Israel Apolonio de Barros, constante da apólice n. 81314, na imp. de Cr\$ 25.000,00; n. 7873, de José Antônio de Souza, na imp. de Cr\$ 20.000,00; n. 7013, de Antônio Leal Ramos, apólice n. 81303, na imp. de Cr\$ 20.000,00; n. 7847, de Nereu de Moraes Coelho, apólice n. 81320, na imp. de Cr\$ 30.000,00; n. 7826, de Eugenio Maia do Carvalho, apólice n. 81322, na imp. de Cr\$ 25.000,00.

JOAO CIRILO SOARES DA SILVEIRA — Diretor do Serviço de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 24-4-52

Secretario de Educação e Saúde, assumiu o seguinte ato:

Adiantamento de 10% da Lei n. 220, 29-11-1948, Yolanda Araújo

Sousa, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalidade, lotada no Departamento de Educação, com encargo no Grupo Escolar Joaquim Lisboa, do município de Santa Luzia.

Até pet. civ. 1967, João Pessoa desdistribuição. Ape. — Antônio Teotonio dos Santos.

Ape. — O Estado do Paraíba.

Até pet. civ. 1967, João Araújo Dias.

Ape. — a Câmara Municipal.

Ape. Civ. 223, Manoel Bezerril, Ape. — A Cia de Teófilo Otoni.

Ape. — Dr. Paulo Bezerril.

Ape. Civ. 224, João Teófilo Otoni.

Ape. — Dr. Teófilo Otoni.

continenti a referida importânci a e não o fazendo se proceder a penhora em tantos bens, quantos sejam suficientes para o devido pagamento a crescido de juros de mora e custas ficando desde logo cidadão para oferecer contestação e prosseguir nos demais termos da ação, até final julgamento. Nestes termos P. deferimento. Picuí em 5 de fevereiro de 1952. (as.) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achar-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho a seguir transcrito: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picuí, 3 de abril de 1952. (as.) M. Pereira". Peço que se passe este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, a noite de 4 de Abril de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografai e subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão: — Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DE PICUI Cartório do 2º Ofício. Edital de citação de executivo com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí. Diz a Fazenda Nacional, que tendo credora de João Francisco Coimbra, residente neste Município de importância de Cr\$ 48,60, proveniente do imposto de renda e multa do exercício de 1948, como se prova com a certidão anexa, e de acordo com o art. 1946 do Dec. 24.239 de 22 de 1947, requer a V. Excia. que mande mandado intitulando-o para que pague imediatamente a referida importância, e não o fazendo se proceda a penhora em tantos bens, quantos sejam necessários para o devido pagamento a crescido de juros de mora e custas, ficando desde logo citado, para oferecer contestação e prosseguir nos demais termos da ação, até final julgamento. Nestes termos P. deferimento. Picuí em 5 de fevereiro de 1952. (as.) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achar-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho que vai adiante transcrito: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picuí, 3 de abril de 1952. (as.) M. Pereira". Peço que se passe este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, a noite de 4 de Abril de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografai e subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão: — Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DE ARARUNA Cartório Sobral Filho — Edital de protesto contra alienação de bens com o prazo de 30 dias. — O cidadão Manoel da Silva Xixi, 20. Supiente de Juiz de Direito em pleno exercício nesta Comarca de Araruna, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. — FAZ saber a todos quantos este edital virem, que na parte de Manoel Teixeira de Pontes foi dirigida a este Juiz a petição de seguinte teor: "Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araruna — Diz Manoel Teixeira de Pontes, inventariante dos bens deixados pelo cel. Pedro Targino Pereira da Costa, por seu procurador e advogado abaixo assinado com escritório à Rua Des. José Peregrino, 144, em João Pessoa, Capital deste Estado, que para ressalva e conservação de direitos e com fundamento no art. 720 do Código de Processo Civil, ven respeitosamente protestar juntamente V. Excia. contra a alienação da propriedade "Lagoa da Mata", permis integralmente pelo Dr. Manoel Ribeiro de Moraes e sua mulher, os filhos menores impuberes do sr. Pedro Targino Sobrinho e de nome Maude Targino e Marlene de Araújo Targino, proprietária cuja metade pertence ao espólio do cel. Pedro Targino Pereira da Costa, cujo inventário ora se processa nesta Comarca. Como é possível que atos de igual natureza se venham a repetir no intuito de dificul-

certificado achar-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho transcrto: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picuí, 8 de abril de 1952. (as.) M. Pereira". Peço que se passe este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 8 de abril de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografai e subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão: — Celso Ferreira de Lima.

—

COMARCA DE PICUI

Cartório do 2º Ofício. Edital de citação de executivo com o prazo de 30 dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí do Estado da Paraíba, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, a noite de 4 de Abril de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografai e subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão: — Celso Ferreira de Lima.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí. Diz a Fazenda Nacional, que tendo credora de João Francisco Coimbra, residente neste Município de importância de Cr\$ 36,00 proveniente do imposto de renda e multa do exercício de 1948, como se prova com a certidão anexa, e de acordo com o art. 1946 do Dec. 24.239 de 22 de 1947, requer a V. Excia. que mande mandado intitulando-o para que pague imediatamente a referida importância, e não o fazendo se proceda a penhora em tantos bens, quantos sejam necessários para o devido pagamento a crescido de juros de mora e custas, ficando desde logo citado, para oferecer contestação e prosseguir nos termos da ação etc. — Dado e passado nesta cidade de Picuí, a noite de 4 de Abril de 1952. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografai e subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão: — Celso Ferreira de Lima.

—

COMARCA DE ARARUNA

Cartório Sobral Filho — Edital de protesto contra alienação de bens com o prazo de 30 dias. — O cidadão Manoel da Silva Xixi, 20. Supiente de Juiz de Direito em pleno exercício nesta Comarca de Araruna, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. — FAZ saber a todos quantos este edital virem, que na parte de Manoel Teixeira de Pontes foi dirigida a este Juiz a petição de seguinte teor:

"Ilmo. e Exmo. Sr. Dr.

Juiz de Direito da Comarca de Araruna — Diz Manoel Teixeira de Pontes, inventariante dos bens deixados pelo cel. Pedro Targino Pereira da Costa, por seu procurador e advogado abaixo assinado com escritório à Rua Des. José Peregrino, 144, em João Pessoa, Capital deste Estado,

que para ressalva e conservação

de direitos e com fundamento

no art. 720 do Código

de Processo Civil, ven respeitosamente protestar juntamente V. Excia. contra a alienação da propriedade "Lagoa da Mata", permis integralmente pelo Dr. Manoel Ribeiro de Moraes e sua mulher, os filhos menores impuberes do sr. Pedro Targino Sobrinho e de nome Maude Targino e Marlene de Araújo Targino, proprietária cuja metade pertence ao espólio do cel. Pedro Targino Pereira da Costa, cujo inventário ora se processa nesta Comarca. Como é possível que atos de igual natureza se venham a repetir no intuito de dificul-

certificado achar-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho que vai adiante transcrito:

"Cite-se o executado

por edital com o prazo

de trinta dias. Picuí,

3 de abril de 1952. (as.) M.

Pereira". Peço que se

passe este edital que

será publicado e afixado

na forma da lei.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.

—

FAZO saber a todos quantos o presente edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da Comarca de

Picuí, do Estado

da Paraíba, na

forma da lei etc.



EVITE IMPERMEABILIZANTES DE AÇÃO PASSAGEIRA.

Confie na eficiência dos produtos "Sika", mundialmente conhecidos.

No Estádio do Maracanã, foram usados mais de 70 toneladas de diversos produtos impermeabilizantes "Sika".

Construa, usando sempre os produtos "Sika".

Distribuidores: N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA.

Rua João Suassuna, 13.

João Pessoa — Paraíba

bosa e Leonides Alves Cordeiro e Fernando Gomes da Silva pai do menor Adauto Gomes da Silva residem na vila de Mari e na cidade de São José, tudo neste Estado. Pelo que, sou eu a expedição do presente, com o prazo de 120 dias, por meio do qual cita as pessoas acima referidas para dentro de cinco dias, após decorrido o prazo acima estabelecido, falarão sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para constar, fará o presente fixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, (a) Terezinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o datilografado: (a) Augusto Coelho de Araújo. Conforme com o original; dou fé. A escrevente autorizada: Terezinha de Jesus Araújo.

COMARCA DE PICUI — Cartório do 2º Ofício — Edital de citação de executivo com o prazo de 30 dias. O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picui, deixa constância de que o teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picui. Diz a Fazenda Federal, que sendo credora de Severino José de Lima, residente neste município, da importância de Cr\$ 24,00 proveniente do imposto de renda e multa do exercício de 1948, conforme se prova com a certidão anexa, vem requerer a V. Excia. que de acordo com o artigo 146 do Decreto de 22 de dezembro de 1947, se digne mandar cita-lo, para que passe incontinenti a referida importância, e não o fazendo se proceda à penhora em tantos bens quanto sejam necessários para o devido pagamento, acrescido de juros de mora e custas, ficando desde logo citado para oferecer contestação e prosseguir nos demais termos da ação, até final julgamento. Nestes termos. P. deferimento. Picui, 6 de fevereiro de 1952. as) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achado-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho que segue: Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picui, 3 de abril de 1952. as) M. Pereira". Pelo que se passou este edital que será publicado e affixado na forma da lei, etc.

Fago saber a todos quantos o presente Edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, a este Juiz foi dirigida uma petição do dr. Promotor Público desta Comarca do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picui. Diz a Fazenda Federal, que sendo credora de Severino José de Lima, residente neste município, da importância de Cr\$ 24,00 proveniente do imposto de renda e multa do exercício de 1948, conforme se prova com a certidão anexa, vem requerer a V. Excia. que de acordo com o artigo 146 do Decreto de 22 de dezembro de 1947, se digne mandar cita-lo, para que passe incontinenti a referida importância, e não o fazendo se proceda à penhora em tantos bens quanto sejam necessários para o devido pagamento, acrescido de juros de mora e custas, ficando desde logo citado para oferecer contestação e prosseguir nos demais termos da ação, até final julgamento. Nestes termos. P. deferimento. Picui, em 5 de fevereiro de 1952. as) Severino Fernandes Maia, Promotor Público. E tendo o oficial encarregado da diligência certificado achado-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias. Picui, 7 de abril de 1952. as) M. Pereira". Pelo que se passou este edital que será publicado e affixado na forma da lei, etc.

COMARCA DE PICUI — Cartório do 2º Ofício — Edital de citação de executivo com o prazo de 30 dias. O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picui, deixa constância de que o teor

Fago saber a todos quantos o presente Edital de citação vierem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, a este Juiz foi dirigida uma petição

Rádio Borborema S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com as disposições do decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, vimos submeter ao vosso exame e aprovação as contas, balanço e demais atos da Diretoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de Dezembro último, acompanhado da respectiva Conta do Conselho Fiscal.

Como vereis, vés de exame do balanço e seus anexos, o resultado do exercicio foi bastante satisfatório, graças à acolhida entusiasta que continua merecendo a Rádio Borborema pelo público ouvinte em geral, e, particularmente, como o caminhamento que nos estimula nas nossas grandes iniciativas e realizações, de moldes a que, nossa Emissora pouco a quasi nada fique a dever às suas congêneres das Capitais deste e de outros Estados da Federação.

Para melhor servir ao público que nos prestiga com a sua assistência nos nossos programas e maior eficiência técnica da aparelhagem de transmissão, adquirimos e instalamos um transmissor de ondas curtas, permitindo-nos assim ser ouvidos tanto durante o dia quanto à noite em qualquer ponto do território nacional e em países continentais, como atesta a numerosa correspondência que temos recebido. Também foi adquirido um transmissor de frequência modulada (FM) e uma caminhonete para transmissões externas, além de outros materiais acessórios e supressores. Foi ainda basicamente aumentada a nossa discoteca. Em virtude das inversões acima e outras o nosso ativo é valorizado que em 31/12/1950 para Cr\$ 1.219.837,00, elevou-se para Cr\$ 1.635.642,90.

Pelo amplo e confortável aeroporto da cidade, a Rádio Borborema desfilaram, durante o ano passado, grupos de visitantes como: Vicente Ferreira Lopes, Gonzaga, Ernesto Bonino, Luiz Batista, Jorge Vieira, Manoelzinho Araújo, Mário Gennari, Filho Dircinha Batista, Los Mejicanos, George Green, Alcides Gerardi, Zé Górgola, Orquestra Ray Rey, Companhia Raul Roulien, Derivaldo Gómez, Orquestra Cabajara, Rudy e Telma, Miguel Oviado, Roberto Galá, Mister Bronx

e Maja Kassel, Lolita Rodrigues, Ademilde Fonsêca, Irmãos Faris, Maria da Luz, Norma Ardanuy, Zé e Zilda, Ronaldo Lupo, Antônio Rago, Triana Romero, Léa Barros, Dupla Zoögica, Elsa Marval, Roberto Silva, Dilú Mélo, Nibaldo Naranjo, Meiba Rodrigues, Geny Audenino, Rosa Pardini e ainda muitos valores locais ou regionais que têm encontrado oportunidade para evidenciar os seus dotes culturais e artísticos.

Depois do suscinto relato das atividades da Rádio Borborema é-nos extremamente grato manifestar nossos agradecimentos aos anunciantes e ouvintes que, em escala sempre crescente, nos vêm prestigizando tão generosamente e aos dedicados funcionários de todas as seções desta Empresa, cujo espírito de equipe devemos grande parte do nosso êxito.

Campina Grande, 15 de Janeiro de 1952.

Abilio Dantas — Diretor-Presidente.
João de Medeiros Calmon — Diretor-Gerente.
Antônio Chaves — Diretor-Secretário.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da RÁDIO BORBOREMA S.A., tendo examinado devidamente o relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro do ano próximo findo, apresentados pela Diretoria, declaram que os encontraram em perfeita concordância com os livros de escrituração e documentos arquivados, pelo que, são de parecer que sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Campina Grande, 15 de Janeiro de 1952.

João Fernandes das Neves.
Isaac Soares
Daniel Samarcus Nahum

Balancete Geral em 31 de Dezembro de 1951

ATIVO

IMOBILIZADO:

Imóveis	157.432,90
Títulos	927.177,20
A) Ace. Subscrevantes	192.371,50
Instrumentos Musicais	32.250,00
Documentos	75.562,30
Biblioteca	2.398,00
Móveis & Utensílios	208.479,60
Instalações	39.971,40
	1.635.642,90

DISPONIVEL:

Caixa	24.561,70
Bancos	1.924,90
	26.486,60

REALIZAVEL:

A curto prazo:	
CC Anunciantes	254.717,00
CC Especiais	97.204,50
CC Gerais	59.311,00
Títulos a Receber	3.000,00
	414.232,50

A longo prazo:

C/C Especiais	59.045,50
	473.278,00

CONTAS TRIBUTARIAS:

Seguros a Vencer	2.455,40
Numeras Contas	15.175,00
	17.630,40

CONTAS DE COMPENSACAO:

Accts em Caixa	75.000,00
TUFA	Cr\$ 2.228.037,90

PASSIVO

NAO EXIGIVEL:

Capital	600.000,00
---------	------------

Reservas e Provisões

Fundo de Reserva	14.221,70
Fundo Ind. Assist.	38.994,20
Fundo de Depreciação	441.211,20
Fundo p/Liq. Duv.	47.327,80
	541.754,90
	1.141.754,90

EXIGIVEL:

A curto prazo:

CC Especiais	35.243,30
CC Gerais	49.213,70
Títulos a Pagar	251.620,90
	336.077,90

A longo prazo:

C/C Especiais	443.987,70
	780.065,60

CONTAS DE RESULTADO:

Lucros & Perdas	231.217,40
-----------------	------------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Caçoa da Diretoria	75.000,00
--------------------	-----------

TOTAL

	Cr\$ 2.228.037,90
--	-------------------

Campina Grande, 31 de Dezembro de 1951.

Abilio Dantas — Diretor-Presidente.
João de Medeiros Calmon — Dir. Gerente.
Reg. 176-C.R.C.

Faz saber a quem interessar possa, de acordo com o deliberado pelo mesmo Tribunal, em sessão de 7 (sete) do corrente, fica reaberta, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 14 (quatorze) dias do corrente, a inscrição de candidatos ao cargo de diretor da Rádio Borborema, para provimento de vagas em escamas de primeira entradas, ressalvado o direito dos candidatos que já haviam requerido inscrição.

Habilitar-se-á o concorrente inscrito no prazo acima indicado e dirigindo o seu requerimento ao Presidente do Tribunal, instruído com a prova dos requisitos exigidos por lei:

- ser brasileiro nato;
- ter mais de 25 (vinte e cinco) anos e menos de 45 (quarenta e cinco) anos, salvo se estiver exercendo cargo de Prefeito ou nomeado membro do Ministério Pùblico;
- ser Bacharel em Direito;
- ter, pelo menos, quatro anos de prática forense, como advogado, ergão do Ministério Pùblico ou Prefeito;
- CÓPIA — CARTÓRIO DO 1º Ofício da Comarca de Piancó — Edital de venda em hasta pública com o prazo de vinte dias. O citado Hilário Lopes Loureiro, 1º suplente em exercício de Juiz de Direito da Comarca de Piancó, do Estado da Paraíba, na forma do art. 1º, etc.
- Cr\$ 100,00 saber que o presente edital

Rádio Borborema S/A

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de Dezembro de 1951

DEBITO

CREDITO

DESPESAS CONSUMO:	
Fórm. Lubr. e Combustível	30.313,40
DESPESAS CRESSOAL:	
Saldo de conta	1.250.658,30
CONTAS:	
Item, item	315.417,90
DESCONTOS:	
Item, item	7.566,20
IMPOSTOS E SEGUROS:	
Item, item	41.991,20
PREFEITURA LA.P.C.:	
Item, item	42.251,40
DESPESAS GERAIS:	
Item, item	823.940,40
	2.521.138,80
A MORTIZAÇÕES:	
Instalações	
DEPRECIACOES:	
Transmissões	188.435,40
Discoteca	15.112,50
Biblioteca	479,60
Instrumentos Musicais	6.450,00
App. Acc. e Sobressalentes	38.474,30
Móveis & Utensílios	20.848,00
	266.799,80
PROVISÕES:	
Liquidado Débitos Duvidosos	
RESERVAS:	
Garantia do Capital	5.764,30
Indenização e Assistência	23.102,20
SALDO:	
Lucro líquido exerce. anterior	144.798,30
Lucro líquido d'exercício	86.419,10
TOTAL	Cr\$ 3.104.357,30

SALDO ANTERIOR	
RECEITA:	144.798,30
Irradição Extraordinária	2.220.800,20
	638.749,80
	2.959.539,00

AMORTIZAÇÕES:	
Instalações	13.323,80
DEPRECIACOES:	
Transmissões	188.435,40
Discoteca	15.112,50
Biblioteca	479,60
Instrumentos Musicais	6.450,00
App. Acc. e Sobressalentes	38.474,30
Móveis & Utensílios	20.848,00
	266.799,80

PROVISÕES:	
Liquidado Débitos Duvidosos	43.011,00
RESERVAS:	
Garantia do Capital	5.764,30
Indenização e Assistência	23.102,20
SALDO:	
Lucro líquido exerce. anterior	144.798,30
Lucro líquido d'exercício	86.419,10
TOTAL	Cr\$ 3.104.357,30

Campina Grande, 31 de Dezembro de 1951.

Abilio Dantas — Diretor-Presidente
João Medeiros Calmon — Diretor-Gerente

CASA SANTOS

AV. B. ROHAN 206

Acordeões (Sanfonas) de 48, 80, 120 bicos, modelos distintos, marcas escolhidas V. S. encontrará na CASA SANTOS por preços sem competidores

Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 550, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantém um sortimento completo pelos menores preços da praça.

Façam uma visita sem compromisso

Único distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeão em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeon "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa

Paraíba

venda em hasta pública virem a interessar possa que no dia 26 de abril próximo as quatorze horas (14), no edifício do Fórum desta cidade, o porto de autos, ou quem suas vezez fizer, trará ao público preços de venda e arrematação a quem quiser, ou lance de seu valor, avaliação, uma causa de alienação, alijos e etc. Virem uma porta e uma janela de frente, murada, à rua José Américo desta cidade, avaliada pela quantia de quanto mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), e o imóvel val a hasta pública para pagamento de impostos e custas de inventário de Antônio Lopes dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos, para publicar o presente edital, peço a V. S. que o faça e assifar na porta do Fórum. Dado e passado neste dia

de 26 de março de 1952. Eu, Fernando Vieira de Melo, Escrivão, datilografai e subscrevi,

(a) Basílio Loureiro, 1º supl. de Juiz de Direito em exercício. Data retro. Eu, Fernando Vieira de Melo, Escrivão, datilografai e subscrevi.

COMARCA DE CUITE — Editorial de citação de herdeiros autorizada

O Dr. Manoel Quimaraes Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Cuite, no Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial virem, deles notificando-o, que é devido e interessante possa que esse Juiz de Direito, executado no dia 26 de março de 1952, o arremate dos bens deixados

pelos falecimento de José Antônio da Silva, e achando-se ausente a herdeira Maria Júlia de Vasconcelos, que reside em Serra de Santana, no Estado do Rio Grande do Norte, foi ordenada a el-

tagação da mesma pelo presente e-ital, com o prazo de 30 dias, em virtude da qual fica citada a respeito herdeira para no prazo de cinco dias, após decorrido o prazo do editorial, comparecerem em cartório, afim de fazerem sobre as de-

clarificações de herdeiros e bens to-

do de José Antonio da Silva, a acompanhar o arremate em

30 dias, ou deles notificando-se que a este Juiz foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público da Comarca de Picuí, da Fazenda Nacional, que sendo credora de Picuí. A Fazenda Nacional, que é devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picuí, 21 de Março de 1952, as) M. Pereira.

Faço saber a todos quanto

o presente editorial de citação, e

de acordo com o art. 146 do Decreto 24.239, de 22/12/947, requeira a V. Excia. que se digne de mandar cita-lo para que

queique incontrinente a referida importânci, e não o fazendo se proceda a penhora em tantes bens, quants sejam necessários, para o devido pagamento de juros de mora e custas, ficando desde logo citado para oferecer a contestação e prosseguir nos demais termos da ação, até final julgamento.

Nestes termos P. deferimento. Picuí, 6 de Fevereiro de 1952. as) Severino Fernandes Malo, Promotor Público.

E o oficial da diligencia certificado achar-se ausente o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado

em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picuí, 21 de Março de 1952, as) M. Pereira.

Faço saber a todos quanto

o presente editorial de citação, e

de acordo com o art. 146 do Decreto 24.239, de 22/12/947, requeira a V. Excia. que se digne de mandar cita-lo para que

queique incontrinente a referida importânci, e não o fazendo se proceda a penhora em tantes bens, quants sejam necessários, para o devido

pagamento de juros de mora e custas, ficando desde logo citado para oferecer a contestação e prosseguir nos

demais termos da ação, até final julgamento.

Nestes termos P. deferimento. Picuí, em 6 de Fevereiro de 1952. as) Severino

Fernandes Malo, Promotor Público.

E o oficial da diligencia

certificado achar-se ausente o

devedor, residindo em

lugar incerto e não sabido, foi exarado

em ditos autos o despacho do teor

seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picuí, 21 de Março de 1952, as) M. Pereira.

Faço saber a todos quanto

o presente editorial de citação, e

de acordo com o art. 146 do Decreto 24.239, de 22/12/947, requeira a V. Excia. que se digne de mandar cita-lo para que

queique incontrinente a referida importânci, e não o fazendo se proceda a penhora em tantes bens, quants sejam necessários, para o devido

pagamento de juros de mora e custas, ficando desde logo citado para oferecer a contestação e prosseguir nos

demais termos da ação, até final julgamento.

Nestes termos P. deferimento. Picuí, 6 de Fevereiro de 1952. as) Severino

Fernandes Malo, Promotor Público.

E o oficial da diligencia

certificado achar-se ausente o

devedor, residindo em

lugar incerto e não sabido, foi exarado

em ditos autos o despacho do teor

seguinte: Cite-se o executado por

editorial com o prazo de trinta dias. Picuí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira.

Faço saber a todos quanto

o presente editorial de citação, e

de acordo com o art. 146 do Decreto 24.239, de 22/12/947, requeira a V. Excia. que se digne de mandar cita-lo para que

queique incontrinente a referida importânci, e não o fazendo se proceda a penhora em tantes bens, quants sejam necessários, para o devido

pagamento de juros de mora e custas, ficando desde logo citado para oferecer a contestação e prosseguir nos

demais termos da ação, até final julgamento.

Nestes termos P. deferimento. Picuí, 6 de Fevereiro de 1952. as) Severino

Fernandes Malo, Promotor Público.

E o oficial da diligencia

certificado achar-se ausente o

devedor, residindo em

lugar incerto e não sabido, foi exarado

em ditos autos o despacho do teor

seguinte: Cite-se o executado por

editorial com o prazo de trinta dias. Picuí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira.

Faço saber a todos quanto

o presente editorial de citação, e

de acordo com o art. 146 do Decreto 24.239, de 22/12/947, requeira a V. Excia. que se digne de mandar cita-lo para que

CLINICA DR. RODRIGO ULISSSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA, DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas e/ou hora marcada! Somente as 4^{as} feiras, das 14 horas, às 18 horas

Fernandes Malo, Promotor Público, residente na Fazenda cerrado, na adra, e não sabendo o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picuí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira. Dado e passado na cide, 21 de Março de 1952. Eu, Pedro Hipácio de Araújo, escrivão datilografai e subscrevi. Manuel Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Pedro Hipácio de Araújo.

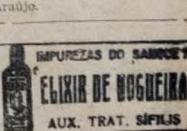
COMARCA DE PICUTI' CARTÓRIO DO LO. OFÍCIO — CARTÓRIO HIPÁCIO — Editorial de citação de Executivo com o prazo de 30 dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca de Picutí do Estado da Paraíba na forma da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente editorial de citação, e não sabendo o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picutí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira. Dado e passado na cide, 21 de Março de 1952. Eu, Pedro Hipácio de Araújo, escrivão datilografai e subscrevi. Manuel Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Pedro Hipácio de Araújo.

COMARCA DE PICUTI' CARTÓRIO DO LO. OFÍCIO — CARTÓRIO HIPÁCIO — Editorial de citação de Executivo com o prazo de 30 dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca de Picutí do Estado da Paraíba na forma da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente editorial de citação, e não sabendo o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picutí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira. Dado e passado na cide, 21 de Março de 1952. Eu, Pedro Hipácio de Araújo, escrivão datilografai e subscrevi. Manuel Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Pedro Hipácio de Araújo.

COMARCA DE PICUTI' CARTÓRIO DO LO. OFÍCIO — CARTÓRIO HIPÁCIO — Editorial de citação de Executivo com o prazo de 30 dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca de Picutí do Estado da Paraíba na forma da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente editorial de citação, e não sabendo o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picutí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira. Dado e passado na cide, 21 de Março de 1952. Eu, Pedro Hipácio de Araújo, escrivão datilografai e subscrevi. Manuel Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Pedro Hipácio de Araújo.

COMARCA DE PICUTI' CARTÓRIO DO LO. OFÍCIO — CARTÓRIO HIPÁCIO — Editorial de citação de Executivo com o prazo de 30 dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca de Picutí do Estado da Paraíba na forma da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente editorial de citação, e não sabendo o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picutí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira. Dado e passado na cide, 21 de Março de 1952. Eu, Pedro Hipácio de Araújo, escrivão datilografai e subscrevi. Manuel Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Pedro Hipácio de Araújo.

COMARCA DE PICUTI' CARTÓRIO DO LO. OFÍCIO — CARTÓRIO HIPÁCIO — Editorial de citação de Executivo com o prazo de 30 dias. — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca de Picutí do Estado da Paraíba na forma da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente editorial de citação, e não sabendo o devedor, residindo em lugar incerto e não sabido, foi exarado em ditos autos o despacho do teor seguinte: Cite-se o executado por editorial com o prazo de trinta dias. Picutí, 21 de Março de 1952. as) M. Pereira. Dado e passado na cide, 21 de Março de 1952. Eu, Pedro Hipácio de Araújo, escrivão datilografai e subscrevi. Manuel Pereira do Nascimento. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Pedro Hipácio de Araújo.



Motoristas! habituem-se a andar de vagar, porque as possibilidades de acidentes variam na razão direta da velocidade.

DIARIO OFICIAL

Sábado, 26 de abril de 1952

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

O sr. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Tertuliano Brito, despatchou o seguinte:

Expediente de 24-4-52.

TELEGRAFADA:
— do Coletor Federal de Pontal, solicitando informações a respeito dos subsídios do deputado Isaias Silva.

ALUGA-SE

ALUGA-SE uma casa de 3 cômodos + quartos + salas, com seu sem moves, que seja no centro da cidade. Tratar na direção ou gerência desta folha.

INDICADOR ALFABETICO

AUTOMÓVEL

VENDE-SE uma camionete FORD 22, com carroceria e motor novas e máquina em perfeito estado de conservação. A tratar no Posto de Gasolina Santo Antônio, da cidade de Mamanguape, com Valdemir Ferreira de Lima.

ALUGA-SE a casa 214 situada à Avenida Aristarco Pessanha, com retângulo conforto da Villa Parque Leon, recentemente construída, sita à Av. Santa Júlia — Travessa A. Cirne, nesta Capital. Tratar à Praça Rio Branco 46, junto à Prefeitura.

Cr\$ 10.000,00

É o preço de um terreno na Av. Cândido João Freire, bairro de Santa Júlia, medindo 12 metros de frente por 39 de comprimento. Tratar com Severino Barbosa, a Av. Juarez Teixeira, 721, (Tere).

Mudas de coqueiro anão a Cr\$ 5,00 e mudas de coqueiro Rosa a Cr\$ 50,00, vendendo-se na Av. da Liberdade, 1469 Bayoux, ou na Av. Guedes Pereira, 38 — 1º andar.

CINEMA GLORIA

HOJE — às 19,30 — HOJE

Bing Crosby, a "voz de ouro" do cinema através da nova aparelhagem sonora, num filme que encanta e seduz num deslumbrante espetáculo em cores naturais:

NA CORTE DO REI ARTHUR

Sugestiva película que entre gargalhadas e aventuras tem o dom de divertir.

Compl. — A VOZ DO MUNDO

Domingo — Matinée — CREPUSCULO NOS PAMPAS com a 5ª série PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA

"CORDAS MAGICAS" — 2 de maio

Domingo — Matinal — "ENGANO FATAL" (drama) — O Magico Supapopolis — desenho

Cine São Pedro

HOJE — às 19,30 hs. — HOJE

Vidas cruzadas... Se chocam e se destroem quais feiras selvagens! O grande far-west

A VOLTA DOS HOMENS MAUS

Salientando Randolph Scott e Jeffrey Lynn

Amanhã — Matinée às 14,30 hs. — O sensacional far-west SINETA DE PRATA com Roy Rogers juntamente a 4ª Série — TERROR DOS ESPIÕES

A SEGUIR — Brotinho Infernal — Adagas do Deserto — Amei um assassino — Capitão Fracasse — Tarzan e as Sereias

CINE PLAZA

HOJE! — Soirée às 19,30 — HOJE!

A ART apresenta! A maior comédia que o cinema já produziu com o maior comico italiano Totó!

O FILHO DO XEQUE

NOTA: Este filme é livre para todas idades

Terça-feira no PLAZA — Viviane Romance
MARA A DESEJAVEL

Rigorosamente impraticável 18 anos — ART-FILMS

PLAZA — Anitta na Matinal — PLAZA

O espetacular filme nacional

MUNDO ESTRANHO

E mais a 7ª Série — O CAVALEIROS DA MORTE NO PROGRAMA O GRANDE PREMIO

Na próxima Semana no PLAZA

ORGULHO E ODIO

Robert Mitchum e Ava Gardner

BRASIL — Hoje Matinal — Soirée — BRASIL

OS IRMÃOS MARX

PLAZA — Hoje Matinée às 16 hs. — PLAZA

O FILHO DO XEQUE

ASTORIA — Hoje Soirée — ASTORIA

OS IRMÃOS MARX

LOUCOS DE AMOR

CINE SÃO OSÉ

(Av. Senador João Lília, 697)

HOJE! — às 19,30 horas — HOJE!

ASTUICIA DE UMA APAIXONADA

Filme da Universal em Technicolor com YVONNE DE CARLO — DAN DURYEA — TODD CAMERON Cotação — Para Adultos

Amanhã Matinal Infantil às 9,30 horas

Amanhã — Matinée às 16 hs — Soirée às 19,30 hs.

ASTUICIA DE UMA APAIXONADA

Segunda-feira às 19,30 hs. — mesmo programa

CINE TAETRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE! — Lançamento Extra! — HOJE!

O maior filme do mês!

O ESSO BRANCO

Isso no Brasil

Os mais espetaculares duelos de espadas!

Hoje! — Matinée das Moças — Hoje!

às 17,30 — Preço Cr\$ 2,00

Será feito um corte de sela oferta do Armação Gurjany — "MENINO DE CIRCO" filme inédito nesta Capital

AMANHÃ — MATINEE AS 15,30 — AMANHÃ A LEI MUDA — far-west com John Mac Brown e a 5ª Série de O SELVAGEM DO PAIS

MARAVILHOSO

Toda quinta-feira! — "Sessão das Moças — Preço: Senhora e Senhoritas Cr\$ 1,20

CINE METROPOL

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

Filmado nas selvas do Amazonas... Sentimental, como uma canção de amor! Dramática como a solidão das selvas!

Sabá — em O FIM DO RIO

BREVES: Início do novo seriado

O IMPERIO SUBMARINO

Domingo Matinée — 5ª Série de LUTAS SEM TREGUAS — TERROR DOS BANDIDOS e mais FOGO CRIMINOSO

Sexta-feira — Sessão das Moças — Eric Portman em REMORSO

CINE REX

REX — Hoje Grande lançamento Hoje — REX

Matinée e Soirée

Suspensas todas as entradas de favor

O tema ousado de um amor que enfrentou a própria morte! Um filme que eleva o Cinema Nacional!

A PRESENÇA DE ANITA

Baseado no romance de Mario Donato com Vera Nunes — Orlando Villas — Antoneta Moreneau

HOJE — Matinée às 4 hs. — PRESENÇA DE ANITA

Domingo — Matinal Infantil no REX — O IMPERIO SUBMARINO, 2ª Série — Charles Starret O DESFILE DA MORTE — far-west — Dois desenhos coloridos

FEIPEIA — Hoje Matinée e Soirée — Johnny Weissmuller (Tarzan) no filme de aventuras

JIM DAS SELVAS

JAGUARIBE — Hoje Soirée às 19,30 hs — Hoje Fada Santoro — Graça Melo no filme nacional: ESCRAVA ISAURA

2ª feira — Spencer Tracy — James Stewart

A TALAIÁ!

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA

(Soc. Coop. de Resp. Ltda) — Rua Maciel Pinheiro, 23

Registra-se no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, sob nº 646.

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO — Cr\$ 973.700,00

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1952

ATIVO

A — DISPONIVEL Caixa:

Em moeda corrente	174.541,40
No Banco do Brasil	591.297,90
Na Caixa E. Federal da Paraíba	1.100.000,00

B — REALIZAVEL

Títulos Descontados	10.143.283,80
Outros Créditos	89.797,30

C — IMOPILIZADO

Móveis & Utensílios	27.654,00
Objetos de Escritório	5.632,00

D — RESULTADOS PENDENTES

Diversas Contas	146.845,60
-----------------	------------

E — CONTAS DE COMPENSACAO

Valores em Garantia	63.500,00
Outras Contas	44.186,40

12.386.748,40

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL

Capital	973.700,00
Fundo de Reserva	782.172,40
Fundo de Reserva Especial	37.535,80

1.803.406,20

G — EXIGIVEL Depósitos:

a vista e a curto prazo:	
CC Sem Limite	176.667,69
CC Limitadas	2.712.265,20
CC Populares	2.359.326,00
CC Sem Juros	13.700,90

A Longo Prazo:

Prazo Fixo	2.465.561,00
	8.347.523,70

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Títulos Redescantados	1.492.000,00
Juros do Capital	83.591,50

1.575.591,50

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de Resultados	552.538,60
----------------------	------------

I — CONTAS DE COMPENSACAO

Garantias Diversas	63.500,00
Outras Contas	44.186,40

107.686,40

José Pessoa, 1 de abril de 1952.

Dr. José Targino — Presidente.

Antônio da Cunha Filho — Diretor-Gerente.

João Galvão de Miranda — Contador.

AGRICULTOR — Procura a agência do Banco do Brasil mais próxima de suas atividades e encontrará os meios de adquirir as máquinas agrícolas de que necessita, para maior incremento da produção, a preços de 1, 2 ou 3 anos e juros moderados. Divulgação do D. A. C.